

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Edital de Seleção de Projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos do
Curso de Medicina Campus Estância- PIBICMED/Unit-SE nº02/2022**

A Universidade Tiradentes – Unit, através da sua Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE), por meio da Coordenação de Pesquisa e em conjunto com a Coordenação da área de Medicina da Unit-SE – Campus Estância, tendo como referências a Resolução Normativa Nº 017/2006/CNPq do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) e o Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade Tiradentes, torna pública aos (às) interessados (as) que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa no âmbito do programa supracitado.

1. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Curso de Medicina da Universidade Tiradentes (PIBICMED/Unit) tem como objetivo geral, neste Edital, apoiar às atividades de pesquisa científica realizadas exclusivamente por alunos do Curso de Medicina – Campus Estância, orientados por docentes da Unit do referido curso e, que, atuam em Estância. Considerando como referência o Programa PIBIC/CNPq, o presente edital, tem os seguintes objetivos:

- I. Contribuir, despertar e incentivar a formação de recursos humanos para a pesquisa na área médica;
- II. Envolver os discentes de medicina em projetos de pesquisa científica;
- III. Proporcionar, aos alunos (as) orientados (as) por pesquisador (a), a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa nas áreas da saúde e das ciências biológicas, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- IV. Qualificar estudantes para ingresso em programas de Pós-Graduação e potencializar o processo de formação de mestres e doutores no Estado de Sergipe;

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para alunos de Medicina da Universidade Tiradentes (PIBICMED/Unit) concederá 6 bolsas de Iniciação Científica à serem disponibilizadas, por meio deste Edital de seleção. O valor de cada bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos mensalmente, durante um período de 12 (doze) meses. Este valor será pago diretamente ao bolsista pelo o curso de Medicina da Unit, vinculado ao Campus Estância. Não serão aportados recursos financeiros para custeio do projeto. A duração da bolsa terá um período de vigência do mês de junho de 2022 até maio de 2023.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

3.1 ORIENTADOR

- Ser docente do curso de Medicina da Unit-SE – Campus Estância;
- Não apresentar pendência na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em relação a projetos de pesquisa e editais anteriores;
- Possuir, preferencialmente, o título de Doutor ou produção acadêmica científica equivalente;
- Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, até a data limite de inscrição do projeto.

3.2 DISCENTE BOLSISTA

- Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Unit-SE-Campus Estância sem pendências administrativas e/ou financeiras;
- Estar, preferencialmente, entre o segundo e o quarto período do referido curso;
- Não apresentar pendências acadêmicas (disciplinas reprovadas que ainda não foram resolvidas) junto ao curso de Medicina;

- Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, até a data limite de inscrição do projeto para dedicação ao projeto;
- Ser apresentado como candidato por apenas um pesquisador da Unit-SE;
- Não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício, estágios remunerados ou outra modalidade de bolsa de pesquisa, seja de outros programas, outras agências ou da própria instituição;
- Ter carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais;
- Não apresentar pendências na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em relação a projetos de pesquisa e editais de Iniciação Científica anteriores.

4. COMPROMISSOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO PIBICMED/Unit-SE (2022-2023)

4.1 PARA O ORIENTADOR(A)

- Selecionar e indicar, para bolsista discente do curso de Medicina vinculado ao Campus Estância com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- Acompanhar o discente nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido, incluindo a orientação na elaboração dos relatórios parcial e final, assim como na apresentação do trabalho final no evento de Iniciação Científica da SEMPESeq de 2023, constituindo a presença obrigatória.
- Juntamente com o discente, apresentar resultados preliminares alcançados, junto com a avaliação parcial do mesmo, na forma de relatório trimestrais, parcial e final a partir do terceiro mês de execução do projeto, de acordo com calendário estabelecido pela Coordenação de Pesquisa Unit-SE;
- Junto com o discente, encaminhar relatório final da pesquisa até a data do término do projeto;
- Incluir o nome do discente nos trabalhos e publicações cujos resultados tenham contado com sua participação efetiva e derivado diretamente de seu plano de trabalho. No resumo a ser apresentado no evento de Iniciação Científica da Universidade, o discente deverá constar como primeiro autor;
- Participar de todas as atividades relacionadas ao Programa de Iniciação Científica.

4.2 PARA O(A) DISCENTE DO CURSO DE MEDICINA DA UNIT-SE

- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Executar o plano de trabalho aprovado com a supervisão do (a) orientador(a);
- Fazer referência à sua condição de bolsista PIBICMED/Unit em todas as publicações e trabalhos decorrentes da pesquisa;
- Devolver à Unit-SE, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente em virtude do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos neste edital;

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS

- A proposta deve refletir originalidade, coerência teórico-metodológica, relevância e viabilidade técnica e financeira;
- É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto. No caso de projetos que envolvam pesquisa com seres humanos ou animais, no ato da submissão da proposta o Parecer Consubstanciado de aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou o Comprovante de Envio do Projeto disponibilizado pela Plataforma Brasil ou pela Comissão de Ética para Uso de Animais (CEUA) deve ser obrigatoriamente anexado ao sistema de submissão. O prazo final para entrega do Parecer Consubstanciado de aprovação dos referidos Comitês está estabelecido no cronograma deste Edital sob pena de ter o projeto cancelado. Os procedimentos para submissão de projeto de pesquisa aos Comitê de Ética Institucionais estão disponíveis nas respectivas páginas (Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/Unit: <https://portal.unit.br/pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa-projetos-de-pesquisa/>; Comissão de Ética para Uso de Animais - CEUA: <https://portal.unit.br/pesquisa/etica-uso-de-animais/>);

5.2 DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

As propostas deverão ser submetidas exclusivamente através de Formulário Eletrônico, pelo(a) proponente(a), endereço eletrônico: <https://forms.gle/ki1GUWHuMFK8BPAj8>, mediante o cumprimento das seguintes etapas:

Etapas 1: Cadastro do Proponente (Orientador(a));

Etapas 2: Envio do Formulário Eletrônico:

Durante o preenchimento deste formulário será necessário anexar os arquivos relacionados com a proposta:

- Formulário do Projeto: Formulário para projetos de Iniciação Científica (ANEXO I e disponível: <https://portal.unit.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>);
- Formulário de Identificação do Projeto de Pesquisa (ANEXO II e disponível: <https://portal.unit.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>);
- Formulário de Produção Acadêmica – Formulário de Produção Acadêmica – (Barema) Área Ciências Biológicas e da Saúde (<https://portal.unit.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>);
Este formulário deve ser enviado devidamente preenchido e pontuado conforme registro no Currículo *Lattes* e área de conhecimento do projeto de pesquisa.
- Parecer Consubstanciado de aprovação do Comitê de Ética ou Comprovante de Envio do Projeto disponibilizado pela Plataforma Brasil ou pela Comissão de Ética para Uso de Animais (CEUA), quando couber.

Observação 1: O Formulário eletrônico deverá enviado até as 23h e 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), da data limite para submissão eletrônica das propostas, conforme estabelecido no Cronograma deste edital. Ao finalizar a submissão o sistema irá disponibilizar um número de protocolo e a confirmação da submissão será enviada para o e-mail cadastrado pelo proponente; A Coordenação de Pesquisa não se responsabilizará por propostas não recebidas eletronicamente em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação;

Observação 2: Todos os arquivos a serem anexados deverão estar legíveis e salvos em PDF. O não preenchimento correto dos documentos obrigatórios pelo proponente acarretará no desenquadramento da proposta.

Observação 3: O conteúdo presente no Formulário para apresentação de projeto de pesquisa (ANEXO I) **não pode identificar** nomes do(a) orientador(a), discente(s) ou de outros colaboradores participantes da equipe de Pesquisa. Se for identificado o nome de algum participante, a proposta será desenquadrada deste processo de seleção.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1ª etapa – Análise da(s) Proposta(s) (Etapa eliminatória)

Esta etapa consiste no enquadramento das propostas pela Coordenação de Pesquisa de acordo com as exigências documentais presentes neste Edital. Os proponentes que tiverem propostas fora das normas estabelecidas neste Edital, receberão da Coordenação de Pesquisa uma comunicação, via e-mail, justificando a desclassificação do projeto.

2ª etapa – Produção Científica do(a) Orientador(a) (Etapa classificatória)

- A produtividade científica, tecnológica ou artístico-cultural dos orientadores será averiguada por Comissão de Seleção eleita pelo Comitê Científico Institucional.
- Os membros da Comissão de Seleção irão conferir a pontuação informada pelo(a) proponente no Formulário de Produção Acadêmica (Barema) de acordo as informações cadastradas no Currículo *Lattes* do(a) proponente. A documentação comprobatória correspondente aos itens indicados no Barema do(a) proponente deverá ser imediatamente providenciada quando houver a solicitação da Comissão de seleção.
- A pontuação atribuída ao Barema terá uma escala de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, esta nota será denominada de **Nota A**. Será atribuída a nota 10,0 (dez) para a **Nota A** ao proponente de projeto de pesquisa que obtiver a maior pontuação total de todos os Baresmas submetidos na respectiva Área de Ciências da Saúde e da Saúde, a **Nota A** dos demais proponentes será obtida de forma proporcional a esta pontuação máxima.

3ª etapa – Qualificação do Projeto de Pesquisa (Etapa classificatória)

- A análise e o julgamento dos projetos serão feitos pelo Comitê Científico Institucional (Avaliação interna). Cada projeto de pesquisa será avaliado por dois pesquisadores, sendo ao projeto será atribuída uma pontuação em uma escala de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- A **Nota B** é o resultado da média aritmética das avaliações interna e externa obtida através de formulário próprio de avaliação de projetos. Os projetos de pesquisa serão avaliados segundo os seguintes critérios: Objetivos, Fundamentação teórica, Metodologia, Viabilidade de execução, Impacto Científico e Pesquisa de anterioridade (para projetos de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica) do projeto de pesquisa.
- As propostas que atingirem **Nota B** inferior a 7,0 serão desclassificadas.

4ª etapa – Classificação das propostas

- A classificação das propostas será realizada mediante a análise dos seguintes itens, de acordo com a respectiva pontuação:
- Currículo *Lattes* do pesquisador (Barema): (**Nota A**);
- Qualificação do Projeto de Pesquisa (**Nota B**), com nota superior ou igual a 7,0;
- A nota final será calculada pela equação: $((\text{Nota A} * 2) + (\text{Nota B} * 8)) / 10$.

Observação 1: Caso a diferença entre as avaliações de um projeto for maior do que 20%, um outro avaliador fará uma terceira avaliação para dirimir a disparidade encontrada.

Observação 2: Em caso de empate na nota final o primeiro critério de desempate será a maior pontuação no item Metodologia; o segundo critério de desempate será a maior pontuação no item Impacto Científico do projeto.

7. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E DO NÚMERO MÁXIMO DE BOLSAS CONCEDIDAS POR PESQUISADOR:

- As bolsas serão distribuídas por ordem prioritária de mérito, conforme pontuação geral obtida na avaliação das propostas (Nota Final) e pelos requisitos apresentados nos itens 3, 4 e 5 deste Edital;
- Além de um bolsista remunerado por projeto, o pesquisador deverá, obrigatoriamente, indicar dois discentes para atuarem na qualidade de aluno voluntário (Programa Voluntário de Iniciação Científica da Universidade Tiradentes-PROVIC) no projeto.
- Cada pesquisador poderá apresentar até três propostas, sendo que apenas a de maior mérito avaliativo será contemplada.
- A bolsa atribuída a propostas aprovadas que sejam canceladas antes da sua implementação poderá ser transferida pela Coordenação de Pesquisa para o próximo projeto subsequente classificado na mesma área de conhecimento. Após a implementação, caso haja impossibilidade de o docente continuar desenvolvendo o projeto, cabe a Coordenação de Pesquisa encaminhar ao Comitê Científico Institucional para deliberação sobre a continuidade ou não do projeto, mediante substituição de orientador(a).

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Pedidos de reconsideração do resultado da análise da proposta deverão ser apresentados EXCLUSIVAMENTE, via internet, com mensagem para o e-mail: pesquisa@unit.br, conforme o calendário apresentado neste Edital. O resultado desta reavaliação será divulgado no sítio <https://portal.unit.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/> de acordo com o cronograma deste edital.

9. CRONOGRAMA

| DISCRIMINAÇÃO | DATAS-LIMITE |
|--------------------------|---|
| Inscrições | De 05 a 20 de maio de 2022 |
| Resultado preliminar | A partir de 27 de maio de 2022 |
| Recursos | Até dois dias úteis da divulgação do resultado preliminar |
| Resultado final | Até três dias úteis da divulgação do Resultado preliminar |
| Implementação das bolsas | 01 de junho de 2022 |

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no site da Universidade Tiradentes (www.unit.br) e por meio de comunicação eletrônica (e-mail) aos orientadores dos projetos na data indicada.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Impugnação do edital:

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Revogação ou anulação do edital:

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Termo de Compromisso:

A concessão das bolsas será formalizada mediante a prévia celebração de um Termo de Compromisso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O não atendimento de algum dos itens previstos neste Edital implicará no indeferimento do pedido de bolsa, mesmo que a inscrição tenha sido homologada.
- II. É vedada a divisão, transferência parcial ou total de responsabilidade dos bolsistas entre si, como também a divisão do valor da bolsa.
- III. Todas as normas e regras e exigências para deste edital foram aprovadas pelo Comitê Científico Institucional da Unit.
- IV. Das decisões finais dos Comitês (Institucional e/ou Externo) não caberão recursos;
- V. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Estância, 05 de maio de 2022.

Prof. Dr. Richard Halti Cabral
Coordenador da área de Medicina – UNIT-SE

Profa. Dra. Adriana Karla de Lima
Coordenadora de Pesquisa da UNIT

Prof. Dr. Diego Menezes
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNIT

ANEXO I

MODALIDADE E VINCULAÇÃO
Edital de Seleção de Projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do
Curso de Medicina - PIBICMED/Unit nº 02/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO:

ÁREA DO CONHECIMENTO: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

SUBÁREA DO CONHECIMENTO: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

ESPECIALIDADE: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

PALAVRAS-CHAVE: (separadas por vírgulas e em ordem alfabética)

2. RESUMO DO PROJETO (Destacar o PLANO DE TRABALHO A SER REALIZADO PELOS ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no máximo 1000 palavras).

3. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (apresentação da proposta do trabalho, incluindo dados sobre estado atual da arte e justificativa para execução do projeto, com no máximo 3 páginas)

4. OBJETIVOS DO PROJETO (estruturar o objetivo geral e objetivos específicos do projeto)

5. METODOLOGIA DO PROJETO (Deve-se prezar pela clareza e detalhamento na descrição do método e das técnicas a serem usadas. Nos projetos específicos devem ser observados os aspectos éticos (máximo de 4 páginas).

6. VIABILIDADE DE EXECUÇÃO NA INSTITUIÇÃO (Explicitar se existem recursos garantidos para execução do projeto (espaço físico, infraestrutura, laboratórios, instrumentos, material de consumo, biblioteca, etc). Em caso de necessidade de pesquisadores/instituições parceiras, deve ser anexado ao projeto documento de comprovação de parceria).

6.1 FONTES DE FINANCIAMENTO (Especificar as fontes e valor de financiamentos já disponíveis e que possam garantir a execução da proposta conforme estabelecida neste projeto).

| INSTITUIÇÃO FINANCIADORA | EDITAL | VALOR FINANCIADO |
|---------------------------------|---------------|-------------------------|
| | | |
| | | |
| TOTAL | | |

| 7. PLANO DE ATIVIDADES DO DISCENTE 1 - GRADUAÇÃO - (Bolsista) | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| OBJETIVO ESPECÍFICO: | | | | | | | | | | | | |
| ATIVIDADE | MÊS | | | | | | | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

| 8. PLANO DE ATIVIDADES DO DISCENTE 2 - GRADUAÇÃO - (Voluntário 1) | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| OBJETIVO ESPECÍFICO: | | | | | | | | | | | | |
| ATIVIDADE | MÊS | | | | | | | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

| 9. PLANO DE ATIVIDADES DO DISCENTE 3 - GRADUAÇÃO - (Voluntário 2) | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| OBJETIVO ESPECÍFICO: | | | | | | | | | | | | |
| ATIVIDADE | MÊS | | | | | | | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

10. REFERÊNCIAS CITADAS (indicar apenas as referências usadas no projeto)

ANEXO II

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA
ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA - PIBICMED/Unit**
FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA
MODALIDADE E VINCULAÇÃO
**Edital de Seleção de Projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do
Curso de Medicina - PIBICMED/Unit nº 02/2022**
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:
TÍTULO DO PROJETO
2. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR(A):
NOME COMPLETO:
3. IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE 1 (BOLSISTA)
NOME COMPLETO:
MATRÍCULA:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
E-mail:
TELEFONE:
CURSO DE GRADUAÇÃO VINCULADO: Medicina-Campus Estância
ANO DE INGRESSO:
SEMESTRE ATUAL:
SEM. DE CONCLUSÃO:
4. IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE 2 (VOLUNTÁRIO 1)
NOME COMPLETO:
MATRÍCULA:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
E-mail:
TELEFONE:
CURSO DE GRADUAÇÃO VINCULADO: Medicina – Campus Estância
ANO DE INGRESSO:
SEMESTRE ATUAL:
SEM. DE CONCLUSÃO:
5. IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE 2 (VOLUNTÁRIO 2)
NOME COMPLETO:
MATRÍCULA:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
E-mail:
TELEFONE:
CURSO DE GRADUAÇÃO VINCULADO: Medicina – Campus Estância
ANO DE INGRESSO:
SEMESTRE ATUAL:
SEM. DE CONCLUSÃO:
6 - DATA E ASSINATURA
Declaro que conheço o conteúdo do Edital e concordo com as normas e conteúdos apresentados.

Estância, _____ de _____ de 2022

 ASSINATURA DO ORIENTADOR(A) DO PROJETO